

IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



RELATÓRIO DE GESTÃO

3º TRIMESTRE 2024



Créditos

Presidente da República do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretores do Iphan

Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI)

Daniel Borges Sombra

Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE)

Marcia de Figueiredo Lucena Lira

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Andrey Rosenthal Schlee

Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN)

Thainá Pereira Moura

Coordenador de Planejamento e Projetos (CPLAN)

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Grupo de Trabalho

Thainá Pereira Moura

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Sérgio Carreira dos Santos

Adonias Antônio Galvão Neto

Thomas Hassler Klaus Silva Anders

SUMÁRIO

Apresentação	2
Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional	3
1.1 Estratégia	3
Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)	4
2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan	4
2.2 Produtos e Resultados Gerados	5
Capítulo 3 – Ações de Correição	7
Capítulo 4 – Programa de Gestão e desempenho – PGD	11
4.1 Avaliação Parcial do PGD do Iphan	12
Capítulo 5 – Estrutura Organizacional	14
5.1 Estrutura Organizacional do Iphan	14
5.2 Administração Central da Autarquia.....	16
5.3 Unidades Especiais.....	16
5.4 Superintendências e Escritórios Técnicos	17
Capítulo 6 – Portfólio de Projetos	28
6.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan	28
Capítulo 7 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro	35
7.1 PAs Aprovados	35
7.2 PAs Empenhados.....	36
7.3 Valores Empenhados	37

Apresentação

Em continuidade ao compromisso de prestação de contas à sociedade brasileira, e visando manter uma gestão transparente e inovadora, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan apresenta este 3º Relatório de Gestão Trimestral de 2024, em consonância com o Art. 8º (alíneas “a” a “e”) da [Instrução Normativa – IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#); e em obediência ao prazo estipulado pelo inciso I do Art. 6º da [Decisão Normativa DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#)¹.

O Iphan pratica uma gestão focada em resultados e tem evoluído gradativamente sobre a curva de aprendizado para melhoria contínua em processos e informações, para que o valor gerado seja sustentável a médio e longo prazos. Diante disso, o Iphan, por meio da Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN) - da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN), por sua vez integrante do Departamento de Planejamento e Administração (DPA) -, realizou a análise das exigências contida na DN TCU nº 198/2022 e projetou uma estrutura objetiva para o presente relatório trimestral, visando o *compliance* perante a referida norma, conforme demonstrado de forma resumida a seguir:

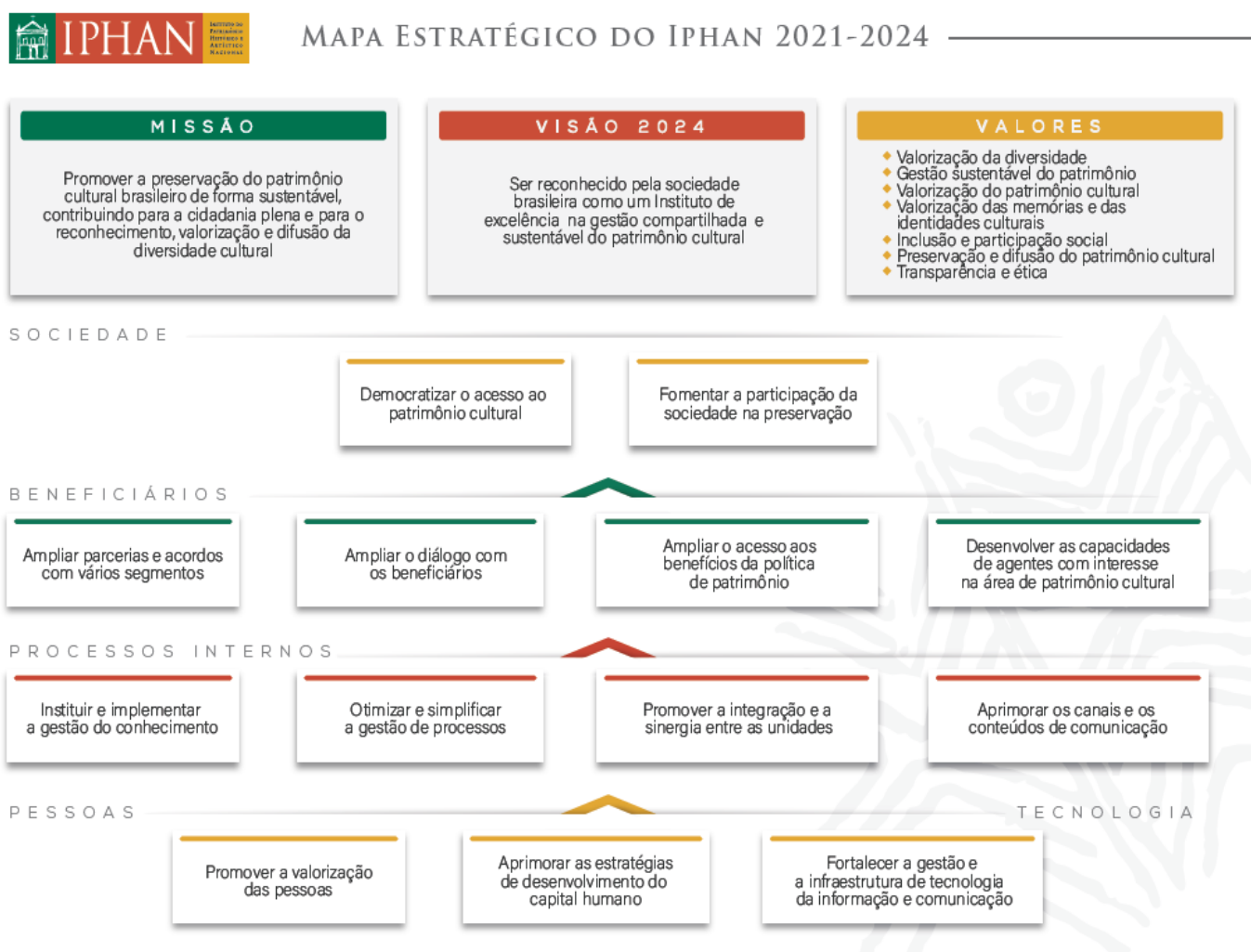
1. **EXIGÊNCIA NORMATIVA** – Detalhamento do Art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
2. **PERÍMETRO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL** – Detalhamento dos conteúdos abordados para construção do Relatório de Gestão Trimestral do Iphan;
3. **INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL** - Devido à periodicidade necessária, as informações exigidas no art. 6º correspondentes aos itens “f” a “j” (“II. Informações que deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos”) serão atualizadas no site institucional pelas respectivas áreas responsáveis.

¹ Além dessas atualizações, houve a publicação da Portaria – TCU nº 75, de 29 de março de 2023, que atualizou e divulgou a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2023. Porém, o conteúdo desta portaria não afeta a elaboração do presente Relatório Trimestral.

Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional

1.1 Estratégia

O [Planejamento Estratégico Institucional do Iphan](#) está em seu último ano de vigência. O trabalho realizado em 2021 definiu 4 perspectivas institucionais, 13 objetivos estratégicos e 24 indicadores de desempenho pela Diretoria Colegiada do Iphan. As 4 perspectivas institucionais (Sociedade, Beneficiários, Processos Internos e Pessoas e Tecnologia), assim como os 13 objetivos estratégicos, em perspectiva com a missão, visão e valores do Iphan, podem ser visualizados na imagem abaixo.



De igual modo, para que o Planejamento Estratégico pudesse ser bem executado, foram projetadas metas para cada indicador atreladas aos Objetivos Estratégicos. Essas metas são os planos de curto prazo que possibilitarão

o alcance dos objetivos de médio e longo prazos. São 24 metas, uma para cada indicador estratégico. Esse arranjo pode ser visualizado através do *link* a seguir: [Metas Planejamento Estratégico 2021-2024](#).

Estruturado em 4 grandes áreas que se complementam e sucedem, o Planejamento Estratégico prevê ações robustas, focadas e interligadas para o adequado gerenciamento das pessoas e da tecnologia. Definidas e implantadas ações concretas e efetivas quanto à gestão de pessoas e de Tecnologia da Informação (TI), o resultado irá impactar necessariamente sobre a estruturação dos processos internos, incrementando o desempenho institucional da Autarquia.

Ao longo do processo de execução das metas propostas, ficou evidenciado um claro avanço na consecução dos objetivos do Instituto, por meio dos acompanhamentos realizados. Oportunidades de melhorias também têm sido identificadas ao longo do processo. O novo Planejamento Estratégico 2025-2028 deve reforçar as boas práticas, aperfeiçoar os pontos de melhoria e fomentar o desenvolvimento das políticas do patrimônio cultural brasileiro, possibilitando ao Iphan uma visão de futuro que esteja alinhado com os Planos Plurianuais de governo.

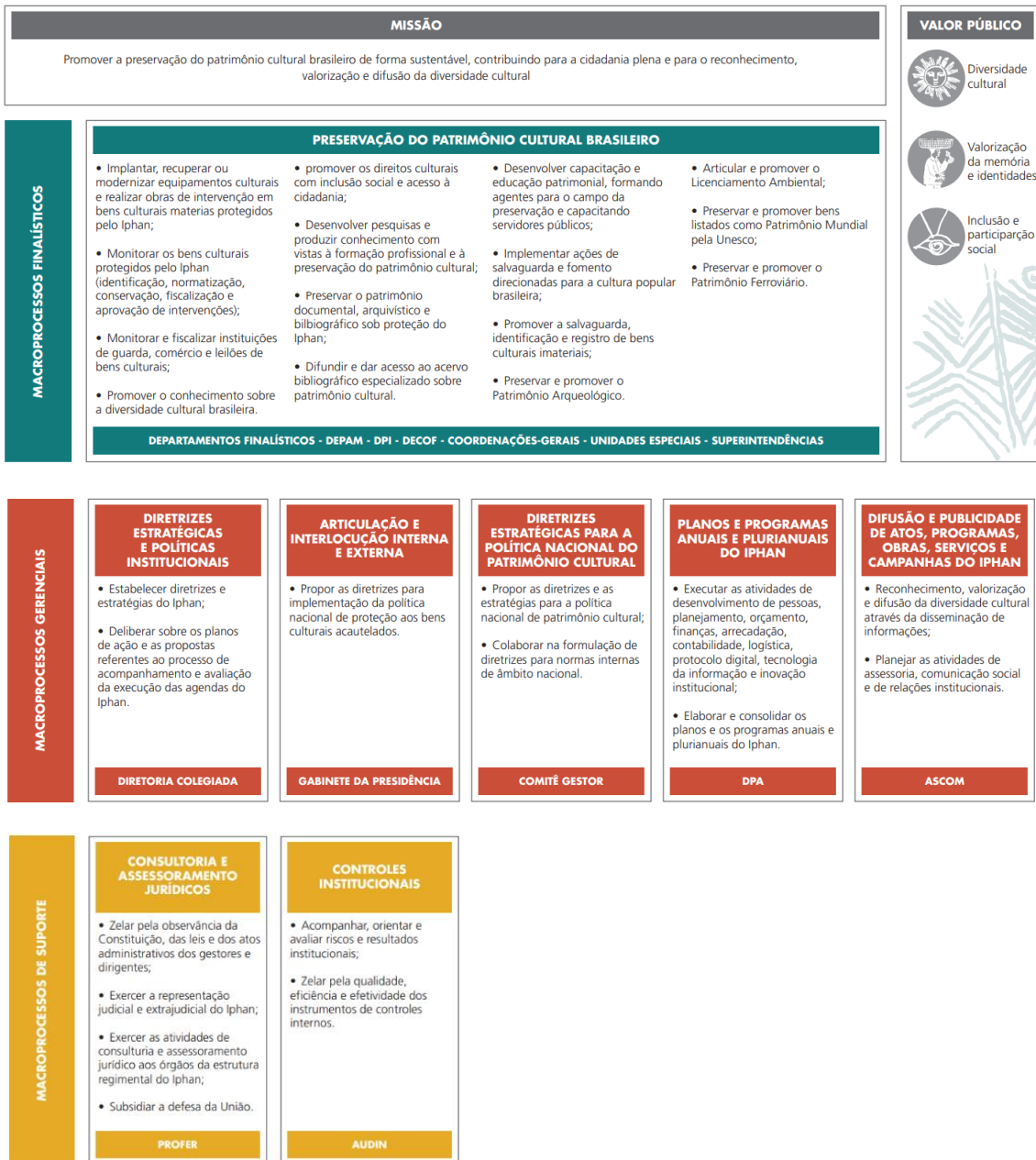
Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)

2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan

Uma das iniciativas promovidas pelo Programa de Apoio à Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov) foi o desenvolvimento da Cadeia de Valor do Iphan. Esse projeto contou com a parceria da Coordenação de Gestão e Governança Institucional (CGGI), da Secretaria de Gestão (SEGES) do antigo Ministério da Economia.

A construção da Cadeia de Valor permite coordenar processos e mapear quais as vantagens competitivas da corporação. Sua principal função é revelar todas as atividades que a instituição produz para gerar valor ao público, e estabelecer quais os elos entre o órgão e a sociedade. Ao fortalecer as ligações, é possível desenvolver vantagens competitivas para a instituição, contribuindo para a percepção dos resultados entregues.

O conjunto de macroprocessos do Iphan é formado pela totalidade de suas atribuições regimentais e contribui para a consecução da missão institucional da Autarquia. No conjunto, envolve atividades de suporte, gerenciais e finalísticas e atribuem, em cada etapa dos processos, valores públicos às entregas do instituto. Esse conjunto de atividades pode ser encontrada na Cadeia de Valor Integrada do Iphan. Essa Cadeia de Valor pode ser visualizada abaixo e por meio do *link* a seguir: [Cadeia de Valor Integrada do Iphan](#).



2.2 Produtos e Resultados Gerados

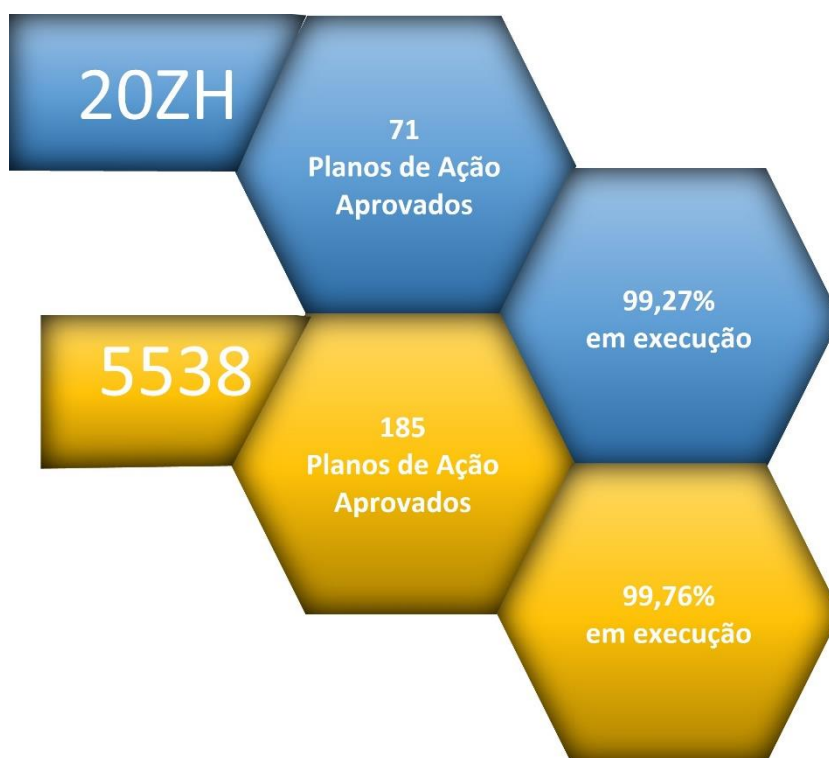
O Iphan viabiliza a execução de seus projetos por meio dos diversos Planos de Ação (PA) cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Iphan (SIG-IPHAN). Os Planos de Ação são um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Definem diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade.

Os PAs, por sua vez, são vinculados às Ações Orçamentárias executadas por esta Autarquia. De modo geral, as principais Ações Orçamentárias discricionárias do Iphan (Resultado Primário - RP2), voltadas para sua atuação

finalística, são duas: Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) e Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas).

Até o final do terceiro trimestre do presente exercício, em termos de produtos e resultados gerados, foram aprovados 256 Planos de Ação, dentre os 5 Planos Orçamentários da Ação 20ZH e o Plano Orçamentário referente à Ação 5538. Além disso, foram aprovados 34 PAs a serem executados com recursos advindos de Emendas Parlamentares e 01 PA com recurso oriundo de Destaque Recebido do Ministério da Cultura (MinC).

Detalhando as duas principais ações orçamentárias, temos uma execução de mais de 99% em ambas até o final do terceiro trimestre de 2024, sendo que foram empenhados R\$ 23.007.469,94 na Ação 20ZH e R\$ 199.492.134,47 na Ação 5538, conforme detalhado na figura abaixo:



PLANOS DE AÇÃO FINALÍSTICOS – 2024

Do ponto de vista orçamentário da Ação 20ZH, o percentual de execução observado corresponde a um total de R\$ 23.007.469,94 (vinte e três milhões, sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) de recursos empenhados no âmbito de 54 Planos de Ação finalísticos. Levando-se em consideração o montante aprovado na Lei Orçamentária Anual para o Iphan (R\$ 23.176.034,00), isso corresponde à execução de cerca de 99,27% do orçamento até o final do terceiro trimestre de 2024. Já em relação aos PAs da Ação 5538, os 99,76% em execução correspondem a R\$ 199.492.134,47 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) de recursos empenhados, no âmbito de 165 Planos de Ação finalísticos.

Somando as duas ações, o Iphan executou 99,77% do orçamento disponibilizado para o exercício corrente, o que corresponde a um total de R\$ 222.499.604,41 (duzentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

Capítulo 3 – Ações de Correição

A Corregedoria do Iphan é uma das unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Este sistema compreende as atividades relacionadas aos seguintes objetivos: prevenir a prática de ilícitos administrativos; combater a corrupção; contribuir para melhoria da gestão da administração pública; atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e participar ativamente do sistema de integridade pública.

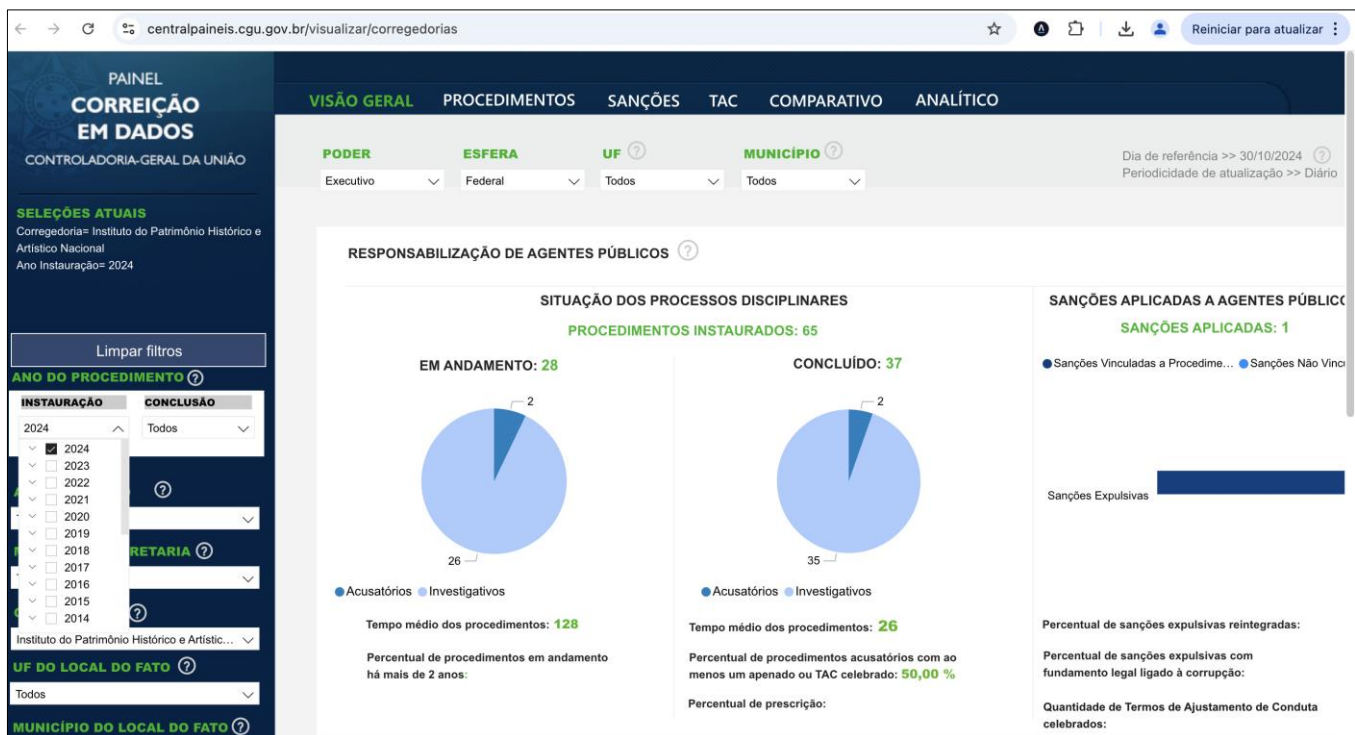
Criada em agosto de 2022 a partir da aprovação da Estrutura Regimental do Iphan, por meio do [Decreto n.º 11.178, de 18 de agosto de 2022](#), a Corregedoria foi investida na competência precípua de gerir as atividades de correição desse Instituto.

Suas funções estão também explicitadas no Regimento Interno do Iphan, [Portaria nº Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023](#), que prevê para a unidade correcional o exercício das seguintes atribuições a) desenvolvimento de atividades educativas e preventivas de ilícitos disciplinares; b) condução de processos de responsabilização de pessoas jurídicas, previstos na Lei Anticorrupção de n.º. 12.846, de 1º de agosto de 2013; c) atribuição de aplicação de penalidades vinculadas a infrações de menor potencial ofensivo (advertência e suspensão de até 30 dias), atividades não fixadas expressamente no Anexo I do Decreto nº. 11.178/2022.

Conforme dados disponíveis no Painel Correição em Dados da Controladoria-Geral da União (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/corregedorias>), foram instaurados 65 (sessenta e cinco) procedimentos disciplinares pela Corregedoria do Iphan em 2024, classificados da forma a seguir especificada:

Procedimentos disciplinares - por Tipo em 2024

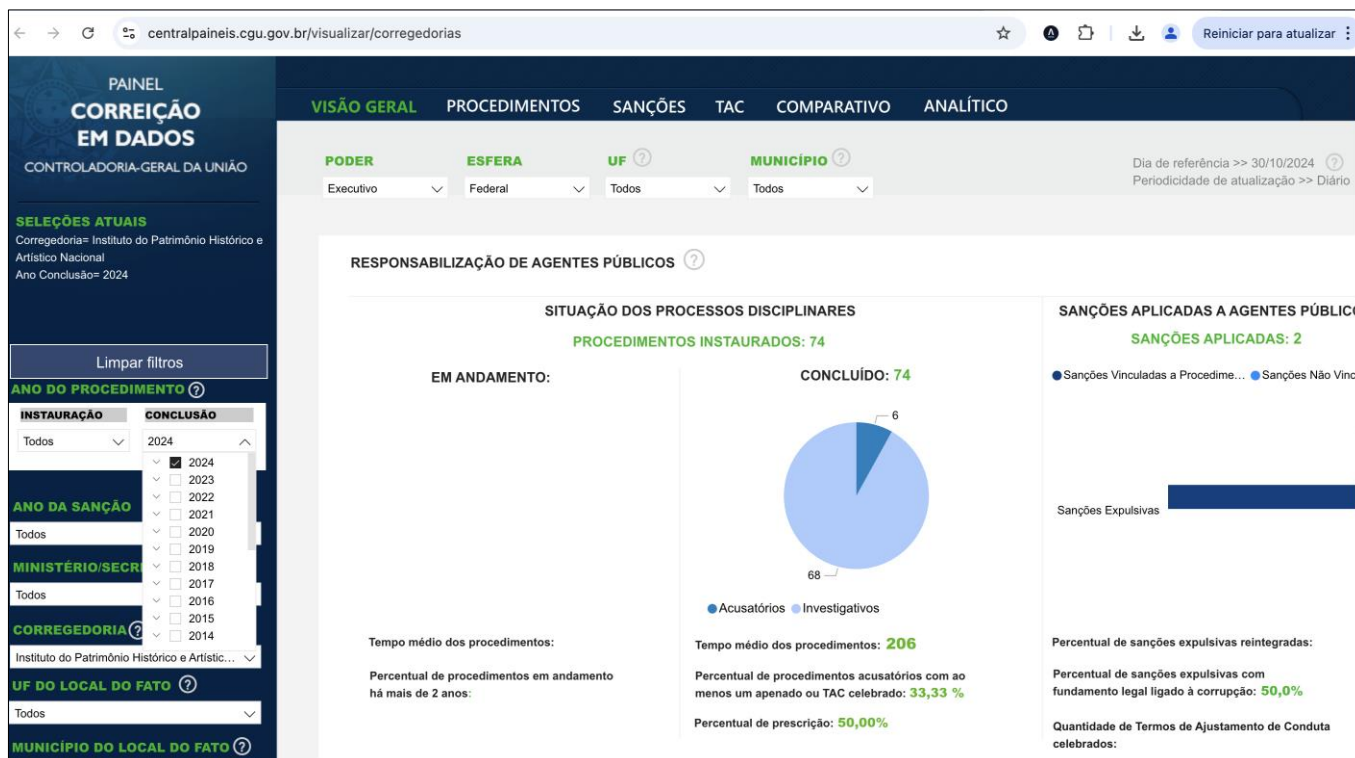
Tipos de Procedimentos	Quantidade de procedimentos
Investigativos	65
Acusatórios	4
Total de procedimentos	61



De janeiro até a presente data, foram concluídos 74 processos, consoante tabela abaixo:

Processos Disciplinares – Concluídos, em 2024

Tipos de Procedimentos	Quantidade de Procedimentos
Investigativos	68
Acusatórios	6
Total de procedimentos	74



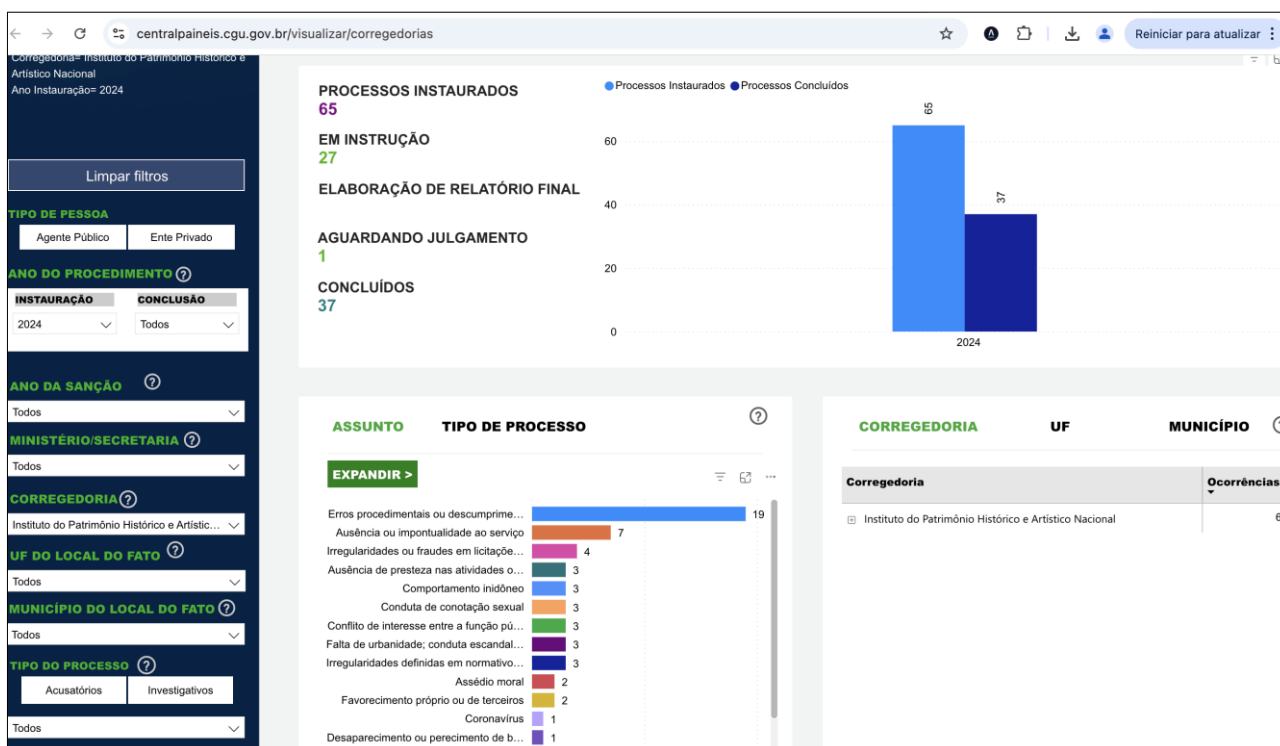
Também foram aplicadas duas sanções expulsivas após regular processamento de processos administrativos disciplinares.

Os procedimentos disciplinares instaurados em 2024 pela Corregedoria do Iphan possuem os seguintes temas (um processo pode ter mais de um tema e por isso, a soma dos temas não coincide com o total de processos instaurados):

Procedimentos disciplinares - por Assunto em 2024

Assunto dos Procedimentos	Número de Procedimentos
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	19
Ausência ou impontualidade ao serviço	7
Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos	4
Ausência de prestação nas atividades ou na prestação de informações	3
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	1

Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço	3
Conflito de interesse entre a fundação pública e atos da vida privada, inclusive os previstos na Lei 12.813/13	3
Comportamento inidôneo	3
Favorecimento próprio ou de terceiros	2
Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos	3
Conduta de conotação sexual	3
Assédio Moral	2
Coronavírus	1



Além da realização das atividades inerentes à atuação repressiva de ilícitos funcionais, a Corregedoria do Iphan iniciou o curso de capacitação em matéria disciplinar para os servidores do Iphan e demais unidades vinculadas à Cultura. O curso contará com 7 encontros e os palestrantes são servidores das carreiras da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União.

Capítulo 4 – Programa de Gestão e desempenho – PGD

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) foi autorizado e instituído, no âmbito do Iphan, pela [Portaria Iphan nº 145, de 22 de dezembro de 2023](#). Direcionado ao exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas, o PGD é um programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais, com ciclos anuais de avaliação. O PGD do Iphan abrange a totalidade das entregas institucionais, assegurada a mensuração dos resultados e do desempenho de cada participante.

O PGD pode ser resumido como um acordo formal realizado entre a administração e servidores(as) para os trabalhos e as entregas de cada setor e cada agente público, em um determinado período. No caso do Iphan, estas entregas serão feitas conforme enquadramento da nova Instrução Normativa nº 24/2023 do MGI² e poderá acontecer nas modalidades presencial ou teletrabalho, esse último parcial ou integral. Desta maneira, em diálogos com o MGI, o Iphan definiu os contornos e a metodologia para a construção coletiva do seu próprio PGD.

Em suma, de acordo com a Portaria Iphan nº 45, de 22 de dezembro de 2023, foram estabelecidos como objetivos do PGD do Iphan:

I - fortalecer a eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o aumento do impacto institucional junto à sociedade e redução dos custos no poder público;

II - manter a integridade e a vivência coletiva institucional;

III - estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação, do pensamento ágil e da cultura do trabalho digital;

IV - priorizar a dimensão humana e finalidade social da instituição, bem como enfatizar as relações colaborativas e de confiança entre os agentes públicos;

V - fortalecer o compromisso dos participantes com os objetivos e valores da instituição;

VI - favorecer o relacionamento entre o Estado e a sociedade e a manutenção da força de trabalho na instituição;

VII - atrair e reter agentes públicos na Instituição e cultivar talentos;

² O MGI disponibiliza um Guia prático do PGD no Portal do Servidor, que pode ser acessado pelo seguinte link: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/nova-in-2023/guia-pgd>.

VIII - salvaguardar, promover e monitorar a saúde e qualidade de vida dos(as) trabalhadores(as) atuantes no programa; e

IX - promover a gestão da qualidade das entregas associada à produtividade institucional e individual de cada participante.

Com base na referida portaria, em seu Art. 32º, ficou estabelecido que, no primeiro ciclo do PGD, a aferição de dados e avaliação do Programa ocorreria em conformidade com um cronograma excepcional, como apresentado no item a seguir.

4.1 Avaliação Parcial do PGD do Iphan

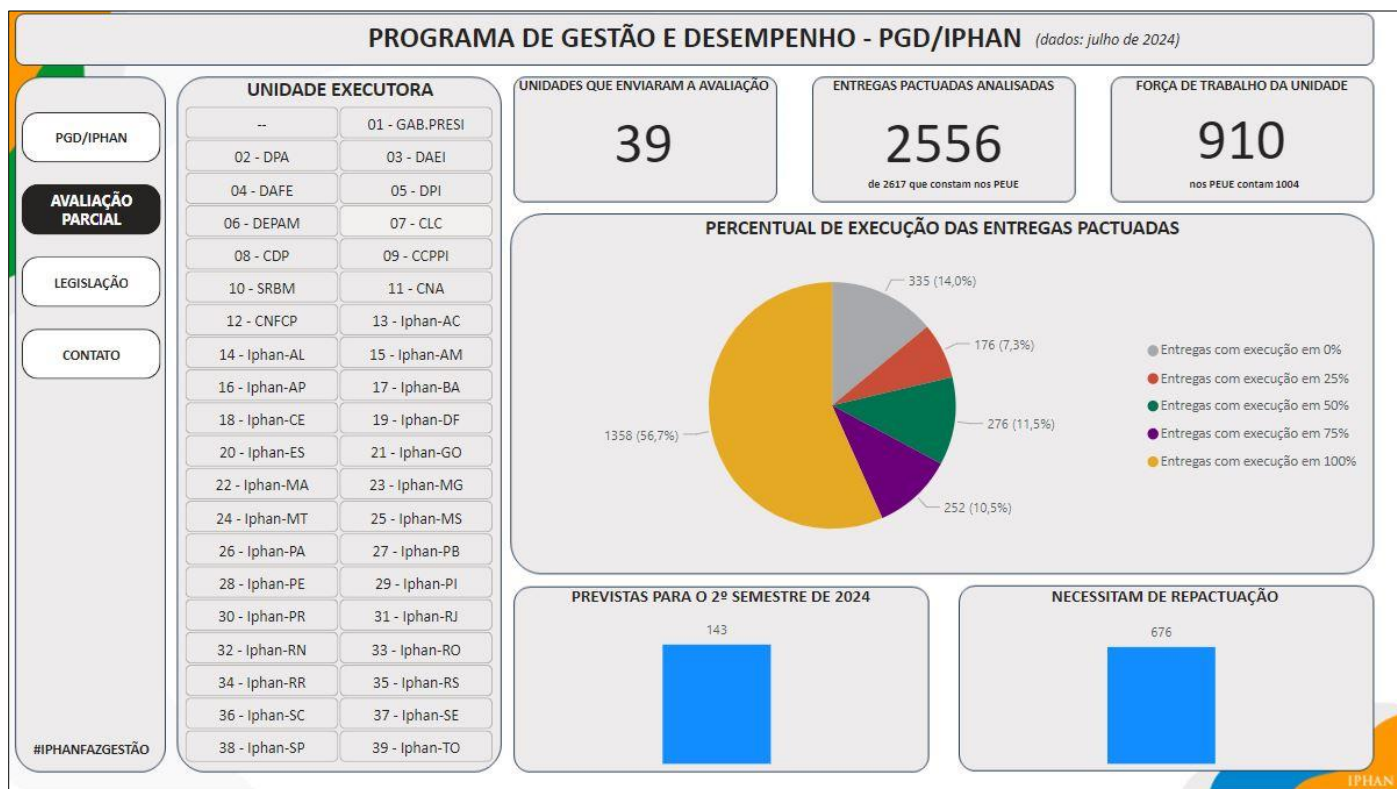
A etapa de avaliação parcial do PGD foi realizada no período compreendido entre 16 de agosto de 2024 e 30 de agosto de 2024. Tal avaliação teve como foco os Planos de Entregas das Unidades Executoras (PEUE) e os Planos de Trabalho Individuais (PTI) dos servidores, levando em consideração as entregas programadas para o período de 16 de abril a 31 de julho de 2024, e visando a monitorar a efetividade e eficácia das atividades, a partir das entregas parciais e finais.

A avaliação do PEUE é um processo de medição dos resultados alcançados pelos(as) participantes e Instituição, garantindo que as metas estabelecidas sejam atingidas nos prazos indicados e que o desempenho individual e coletivo estejam conforme as diretrizes e expectativas do Instituto. Ou seja, aferição do rendimento no decorrer do ciclo avaliativo, realizada, neste caso, na metade do seu período.

Conforme estabelecido no normativo federal (MGI e Iphan), a avaliação de desempenho de servidores(as) é construída na relação entre chefia imediata e servidor(a). Neste sentido, ao contrário do PEUE, cabe às chefias imediatas a responsabilidade pelo preenchimento. Registre-se que será possível, sempre que necessário, a repactuação do PTI em momento imediatamente posterior ao da avaliação. A etapa de repactuação possibilitará ajustes nos PEUE e PTI, preparando a unidade para ajustar as entregas pactuadas e possibilitando maiores resultados quanto ao atingimento de metas, ao final do ano.

Embora a primeira avaliação parcial não tenha tido repercussão financeira final e direta nos salários das servidoras e servidores deste Instituto, segundo a norma federal, esta avaliação constitui uma etapa obrigatória, além de oportunizar um treinamento para o conjunto de servidores(as) para a avaliação final no final do ano. Essa, sim, terá repercussão direta e final no salário dos(as) servidores(as) no ano seguinte (2025). A primeira avaliação parcial se justificou, assim, no intuito de coletar dados e construir coletivamente um “diagnóstico” geral da primeira metade do primeiro ciclo do PGD do Iphan.

O painel a seguir apresenta uma síntese dos dados apurados na primeira avaliação parcial do PGD do Iphan.



Observa-se, então, que o processo avaliativo contou com a participação das 39 unidades executoras, entre departamentos e superintendências. De um total de 2.617 entregas pactuadas constantes nos PEUE, foram analisadas 2.556 – isto é, 97,6% do inicialmente pactuado. No âmbito desse conjunto, 1.358 entregas (56,7%) tiveram execução em 100%; 252 entregas (10,5%) tiveram execução em 75%; 276 entregas (11,5%) tiveram execução em 50%; 176 entregas (7,3%) tiveram execução em 25%; e 335 entregas (14%) tiveram execução em 0%. Do total das entregas pactuadas analisadas, 143 estão previstas para serem executadas no segundo semestre do atual exercício e 676 estão suscetíveis a repactuação.

Capítulo 5 – Estrutura Organizacional

5.1 Estrutura Organizacional do Iphan

Atualmente, o Iphan se estrutura por meio de 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa), 37 Escritórios Técnicos e 6 Unidades Especiais (4 localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ e 2 no Iphan/Sede, em Brasília, localizado no Distrito Federal/DF).

Com a edição do [Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023](#), alterou-se a estrutura organizacional do Instituto instituída pelo [Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Iphan, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Dentre as diversas melhorias determinadas pela nova estrutura, pode-se ressaltar que as alterações apresentadas pelo Decreto nº 11.807/2023 adequaram o Iphan aos princípios da Governança Pública, permitindo uma atuação mais eficaz e eficiente. Destaca-se, ainda, que a reestruturação regimental decorrente do Decreto supracitado teve como consequência a redução de 43 Cargos Comissionados Executivos (CCE) e o aumento de 64 Funções Comissionadas Executivas (FCE) no âmbito do Iphan. Assim, esta Autarquia aumentou o seu quadro de cargos, potencializando ainda mais a ocupação destes por servidores efetivos. Com este aumento de quantitativo de cargos, a nova gestão do Iphan, além de valorizar mais os servidores efetivos, buscou ajustar o fluxo de processos e as atividades finalísticas, dando mais celeridade ao atendimento de demandas dos departamentos, e consequentemente, gerando mais entregas qualificadas à sociedade.

A administração central funciona em dois endereços: no Edifício Iphan/Sede, em Brasília/DF e no Palácio Gustavo Capanema (PGC), no Rio de Janeiro/RJ, que se encontra temporariamente em reformas. De acordo com a legislação em vigor, a atual estrutura organizacional do Instituto foi estabelecida por intermédio o Decreto nº 11.807/2023, a qual pode ser visualizada abaixo e por meio do *link*: [Estrutura Organizacional do Iphan](#).



Visualizando o organograma acima é possível observar que atualmente, a autarquia conta com 5 departamentos: Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) e Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE).

Além dos departamentos supramencionados, pode-se citar a existência de 6 Unidades Especiais: Centro Nacional de Arqueologia (CNA), Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM), Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI), Centro Lucio Costa (CLC) e Centro de Documentação do Patrimônio (CDP), 27 Superintendências estaduais, além de 37 Escritórios Técnicos distribuídos pelos municípios mais relevantes e estratégicos para o patrimônio cultural.

Maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade recomenda-se a consulta da [Carta de Serviço ao Cidadão \(CSC\)](#), atualizada e correspondente ao exercício de 2022.

5.2 Administração Central da Autarquia

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan SEDE

Presidente: Leandro Antônio Grass Peixoto

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-5500 / 2024-5502

E-mail: gabinete@iphan.gov.br

5.3 Unidades Especiais

Centro Lucio Costa (CLC)

Diretora substituta: Cláudia Feierabend Baeta Leal

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, Edifício Teleporto, 14º andar, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 2215-5155

E-mail: claudia.leal@iphan.gov.br

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (SRBM)

Diretora: Cláudia Maria Pinheiro Storino

Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, n.º 2019, Barra de Guaratiba. CEP 23.020-255, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2410-3000 / 2410-3269 / 2410-1412

E-mail: claudia.storino@iphan.gov.br

Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)

Diretora: Cláudia Werneck Saldanha

Endereço: Praça XV de Novembro, n.º 48, Centro. CEP 20.010-010, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2215-2622 / 2215-2403

E-mail: paco@pacoimperial.com.br

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)

Diretor: Rafael Barros Gomes

Endereço: Rua do Catete, n.º 179, Catete. CEP 22.220-000, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 3826-4324 / 3826-4319

E-mails: rafael.gomes@iphan.gov.br

Centro Nacional de Arqueologia (CNA)

Diretor: Jeanne Cristina Menezes Crespo

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 1º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6322 / 2024-6301

E-mail: jeanne@iphan.gov.br

Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)

Diretora substituta: Andressa Furtado da Silva Aguiar

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 4º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6022 / 2024-6005

E-mail: carolina.medeiros@iphan.gov.br

5.4 Superintendências e Escritórios Técnicos

Superintendência do Iphan no Estado do Acre – Iphan-AC

Superintendente: Stenio Cordeiro de Melo

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 182, Bairro Dom Geocondo. CEP 69.900-324, Rio Branco (AC)

Telefones: (68) 3227-9029 / 3222-7557

E-mail: stenio.melo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Alagoas – Iphan-AL

Superintendente substituta: João Ademar Sena Alves Jr

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, n.º 157, Jaraguá. CEP 57.022-180, Maceió (AL)

Telefones: (82) 3221-6073 / 3223-3836 / 3223-3714 / 3512-4943

E-mail: thalianne.leal@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico do Alto Sertão – Piranhas (AL)

Chefe do Escritório Técnico: Joelma Faria Silva

Endereço: Rua José Martiniano Vasco S/n.º. CEP 57.460-000, Piranhas (AL)

Telefone: (82) 3686-1144

E-mail: Joelma.silva@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Amazonas – Iphan-AM

Superintendente: Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

Endereço: Rua Marechal Deodoro, n.º 27, 8º andar, Centro. CEP 69.005-000, Manaus (AM)

Telefones: (92) 3633-1532 / 3633-5695 / 3234-3455 / 3633-2822

E-mail: iphan-am@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Amapá – Iphan-AP

Superintendente: Michel Bueno Flores da Silva

Endereço: Av. Henrique Galúcio, n.º 1242, Centro. CEP 68.900-115, Macapá (AP)

Telefone: (96) 98414-0886 / 98414-0178

E-mail: iphan-ap@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Iphan-BA

Superintendente: Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

Endereço: Rua Visconde de Itaparica, n.º 08, Barroquinha. CEP 40.024-080, Salvador (BA)

Telefones: (71) 3321-0133 / 3321-0057 / 3321-0256

E-mail: iphan-ba@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Cachoeira (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Indi Ohanna Rocha Andrade

Endereço: Praça da Aclamação, n.º 04. CEP 44.300-000, Cachoeira (BA)

Telefone: (75) 3425-1123

E-mail: joao.andrade@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Lençóis (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Layse Souza Costa

Endereço: Praça Octaviano Alves, n.º 08, Centro. CEP 46.960-000, Lençóis (BA)

Telefone: (75) 3334-1123

E-mail: paula.cardoso@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Porto Seguro (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Laura Lima de Souza

Endereço: Rua Antônio Ricaldi, n.º 39, Cidade Histórica. CEP 45.810-000, Porto Seguro (BA)

Telefone: (73) 3288-2285

E-mail: cristiane.santos@iphan.gov.br

4. Escritório Técnico Rio de Contas (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Sayonara Pereira Trindade Pinto

Endereço: Rua 2 de Julho, n.º 06, Centro. CEP 46.170-000, Rio de Contas (BA)

Telefone: (77) 3475-2091

E-mail: sayonara.trindade@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Ceará – Iphan-CE

Superintendente substituta: Cristiane Andrade Buco

Endereço: R. Liberato Barroso, n.º 525, Praça José Alencar, Centro. CEP 60.030-160, Fortaleza (CE)

Telefones: (85) 3221-6263 / 3221-2180 / 3221-6360

E-mail: cristiane.buco@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Icó (CE)

Chefe do Escritório Técnico: Marcio Rodrigo Coelho de Carvalho

Endereço: Avenida Ilídio Sampaio, n.º 2056, Centro. CEP 63.430-000, Icó (CE)

Telefone: (85) 3221-2180

E-mail: marcio.carvalho@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Sobral (CE)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Caroline Alves Parente Nogueira

Endereço: Rua Randal Pompeu, n.º 145, Centro. CEP 62.011-000, Sobral (CE)

Telefone: (85) 999185547

E-mail: ana.nogueira@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Distrito Federal – Iphan-DF

Superintendente: Thiago Pereira Perpétuo

Endereço: SEPS, 702/902, Bl A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6140 / 2024-6145 / 2024-6194 / 2024-6181

E-mail: iphan-df@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo – Iphan-ES

Superintendente substituto: Joubert Jantorno Filho

Endereço: Rua José Marcelino, n.º 203/205, Centro. CEP 29.015-120, Vitória (ES)

Telefones: (27) 3223-6808 / 3223-6423 / 3223-0606

E-mail: joubert.filho@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Goiás – Iphan-GO

Superintendente: Gilvane Felipe

Endereço: Rua 82, n.º 210, Qd. 02, Lt. 01/06, Praça Cívica, Centro. CEP 74.003-010, Goiânia (GO)

Telefones: (62) 3224-6402 / 3324-1310

E-mail: (iphan-go@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Goiás (GO)

Chefe do Escritório Técnico: Renata Silva de Oliveira Galvão

Endereço: Praça Zacheu Alves de Castro, n.º 01, Casa do Bispo. CEP 76.600-000, Goiás (GO)

Telefones: (62) 3371-1968 / 3372-1005

E-mail: renata.galvao@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Pirenópolis (GO)

Chefe do Escritório Técnico: Margareth de Lourdes Souza

Endereço: Rua 24 de Outubro, n.º 01, Centro. CEP 72.980-000, Pirenópolis (GO)

Telefones: (62) 3331-1326 / 3331-3781

E-mail: juliana.cesar@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Maranhão – Iphan-MA

Superintendente: Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Endereço: Rua do Giz, n.º 235, Centro. CEP 65.010-680, São Luís (MA)

Telefones: (98) 3231-1388 / 3231-1295 / 3221-1119

E-mail: iphan-ma@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Alcântara (MA)

Chefe do Escritório Técnico: Carlos de Tarso Massari Fonseca

Endereço: Rua Mercês, n.º 464, Centro. CEP 65.250-000, Alcântara (MA)

Telefones: (98) 3337-1511 / 3337-1515

E-mail: (escritorio.alcantara@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais – Iphan-MG

Superintendente: Daniela Lorena Fagundes de Castro

Endereço: Rua Januária, n.º 130, Centro. CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

Telefones: (31) 3222-2440 / 3222-2945 / 3222-3051

E-mail: daniela.castro@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Congonhas (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Marília Sinimbú Melo

Endereço: Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, S/n.º, Bairro Basílica, Prédio do Museu de Congonhas. CEP 36.415-000

Telefone: (31) 3731-1191

E-mail: (escritorio.congonhas@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Diamantina (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Junno Marins da Matta

Endereço: Casa Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, n.º 266, Centro. CEP 39.100-000, Diamantina (MG)

Telefone: (38) 3531-2491

E-mail: (escritorio.diamantina@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Mariana (MG)

Chefe do Escritório Técnico substituto: Ademilton Marinho da Silva Filho – substituto

Endereço: Rua Direita, n.º 07, Centro. CEP 35.420-000, Mariana (MG)

Telefone: (31) 3557-1455

E-mail: (escritorio.mariana@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Ouro Preto (MG)

Chefe do Escritório Técnico: VAGO

Endereço: Casa da Baronesa, Praça Tiradentes, n.º 33, Centro. CEP 35.400-000, Ouro Preto (MG)

Telefone: (31) 3551-3099

E-mail: (escritorio.ouropreto@iphan.gov.br).

5. Escritório Técnico São João Del-Rei (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Raymara Gama da Luz – substituta

Endereço: Rua Hermílio Alves, n.º 52, Centro. CEP 36.307-328, São João Del Rei (MG)

Telefones: (32) 3371-7724 / 3371-7736

E-mail: joao.fonseca@iphan.gov.br

6. Escritório Técnico Serro (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Roberta Duarte Magalhães – substituta

Endereço: Casa General Carneiro, Praça Presidente Vargas (Largo do Pelourinho), n.º 108, Centro. CEP 39.150-000, Serro (MG)

Telefone: (38) 3541-2668

E-mail: patricia.nunes@iphan.gov.br

7. Escritório Técnico Tiradentes (MG)

Chefe do Escritório Técnico substituto: Bruna Lucia dos Santos

Endereço: Rua da Câmara, n.º 124, Centro. CEP 36.325-000, Tiradentes (MG)

Telefone: (32) 3355-1315

E-mail: (escritorio.tiradentes@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso – Iphan-MT

Superintendente substituta: Fernando Heraldo Medeiros

Endereço: Rua Comandante Costa, n.º 1554, Centro Sul. CEP 78.020-400, Cuiabá (MT)

Telefones: (65) 3322-9904 / 3624-0399 / 3322-9030

E-mail: iphan-mt@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso do Sul – Iphan-MS

Superintendente substituta: João Henrique dos Santos

Endereço: Rua General Mello, n.º 23, Centro. CEP 79.002-241, Campo Grande (MS)

Telefones: (67) 3382-5921 / 99248-5598

E-mail: iphan-ms@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Corumbá (MS)

Chefe do Escritório Técnico: Adriana Ferreira da Silva

Endereço: Rua Manoel Cavassa, S/n.º, Beira Rio. CEP 79.301-120, Corumbá (MS)

Telefone: (67) 3232-1292

E-mail: adriana.silva@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Pará – Iphan-PA

Superintendente: Cristina Vasconcelos Nunes

Endereço: Av. Governador José Malcher, n.º 1.131, Nazaré. CEP: 66.035-065, Belém (PA)

Telefones: (91) 3224-1825 / 3224-0699 / 3222-7231

E-mail: iphan-pa@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba – Iphan-PB

Superintendente: Emanuel Oliveira Braga

Endereço: Praça Anthenor Navarro, n.º 23, Varadouro. CEP 58.010-480, João Pessoa (PB)

Telefones: (83) 3241-2896 / 3241-2959

E-mail: emanuel.braga@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Areia (PB)

Chefe do Escritório Técnico: Natália da Silva Azevêdo

Endereço: Praça João Pessoa, n.º 76, Centro. CEP 58.397-000, Areia (PB)

Telefone: (83) 3241-2959

E-mail: natallia.azevedo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco – Iphan-PE

Superintendente: Gilberto Sobral Magalhães

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefones: (81) 3228-3011 / 3228-3496 / 3301-7786 / 3421-4588 / 3421-6571

E-mail: iphan-pe@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Igarassu (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Fábio Henrique Torres Barreiro

Endereço: Rua Barbosa Lima, n.º 122, Sítio Histórico. CEP 53.650-640, Igarassu (PE)

Telefones: (81) 3228-3011

E-mail: fabio.5sr@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Olinda (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Gisele Lopes Tavares Bezerra

Endereço: Rua do Amparo, n.º 59, Carmo. CEP 53.025-080, Olinda (PE)

Telefones: (81) 3228-3011

E-mail: gisele.bezerra@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Fernando de Noronha e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Márcia Maria Vieira Hazin

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefone: (81) 3228-3496

E-mail: marcia.hazin@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Piauí – Iphan-PI

Superintendente: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Endereço: Rua Magalhães Filho, n.º 779, Centro Norte. CEP 64.000-128, Teresina (PI)

Telefones: (86) 99430 - 8055

E-mail: teresinha.ferreira@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Parnaíba (PI)

Chefe do Escritório Técnico: Diana Melo Barbosa

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 308, Centro. CEP 64.200-200, Parnaíba (PI)

Telefones: (86) 3221-1404

E-mail: diana.melo@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Raimundo Nonato (PI)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Stela de Negreiros Oliveira

Endereço: Rua Ângelo Acelino S/n.º, Centro. CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI)

Telefone: (89) 3582-2633

E-mail: anastela.oliveira@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Paraná – Iphan-PR

Superintendente: Fabiana Moro Martins

Endereço: Rua José de Alencar, n.º 1.808, Juvevê. CEP 80.040-070, Curitiba (PR)

Telefones: (41) 3218-7018

E-mail: fabiana.martins@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro – Iphan-RJ

Superintendente substituto: Patrícia Regina Corrêa Wanzeller

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, salas n.º 401, 402 e 404, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2233-6824

E-mails: (iphan-rj@iphan.gov.br) / (gabinete.rj@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Costa Verde (RJ, Litoral Sul)

Chefe do Escritório Técnico: André Farias Cavaco

Endereço: Praça Monsenhor Hélio Pires, S/n.º, CEP 23.970-000. Paraty (RJ)

Telefones: (24) 3371-3144 / 3371-4286 / 3371-6291 / 3371-6187

E-mail: roberto.mazzarone@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Região dos Lagos (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Carina Mendes Dos Santos Melo

Endereço: Rua Teixeira Brandão, n.º 87, Centro. CEP 28.940-000, São Pedro da Aldeia (RJ)

Telefones: (21) 2233-6901

E-mail: carina.mendes@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Região do Médio Vale do Paraíba (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Ivan Jose Bento Mascarenhas

Endereço: Rua Barão de Massambara, n.º 76, Centro. CEP 27.700-000, Vassouras (RJ)

Telefones: (21) 2233-6901

E-mail: ivan.mascarenhas@iphan.gov.br

4. Escritório Técnico Região Serrana (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Marcel Victal de Pinho Santos

Endereço: Av. Koeler, n.º 255, Casa da Guarda, Palácio Rio Negro, Centro. CEP 25.688-900, Petrópolis (RJ)

Telefones: (21) 98669-1235

E-mail: frederico.araujo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Norte – Iphan-RN

Superintendente substituta: João Gentil de Sousa Neto

Endereço: Av. Duque de Caxias, n.º 158, Ribeira. CEP 59.012-200, Natal (RN)

Telefones: (84) 3211-3820/3211-6166

E-mail: iphan-rn@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Rondônia – Iphan-RO

Superintendente: Alyne Mayra Rufino dos Santos

Endereço: Av. Rafael Vaz e Silva, n.º 3150, Bairro Liberdade. CEP 76.803-870, Porto Velho (RO)

Telefones: (69) 3223-5490 / 3223-5340

E-mail: iphan-ro@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Roraima – Iphan-RR

Superintendente: Francisco Alves Gomes

Endereço: Rua Coronel Pinto (esquina com Av. N. S. da Consolata), n.º 465, Anexo dos Fundos, Centro. CEP 69.301-150, Boa Vista (RR)

Telefones: (95) 3623-2953 / 3623-1733

E-mail: francisco.gomes@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul – Iphan-RS

Superintendente: Rafael Pavan dos Passos

Endereço: Av. Independência, n.º 867, Centro. CEP 90.035-076, Porto Alegre (RS)

Telefones: (51) 3311-1188 / 3311-9283 / 3311-7722 / 3311-3853

E-mail: iphan-rs@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Antônio Prado (RS)

Chefe do Escritório Técnico: Carla Chilante Pinheiro

Endereço: Rua Francisco Marcantônio, n.º 77, Centro. CEP 95.250-000, Antônio Prado (RS)

Telefone: (51) 3311-7722

E-mail: paula.soso@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Miguel das Missões (RS)

Chefe do Escritório Técnico: Filipi Gomes De Pompeu

Endereço: Rua São Luiz S/N, Centro, CEP 98.865-000, São Miguel das Missões (RS)

Telefone: (55) 3190.0400

E-mail: filipi.pompeu@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina – Iphan-SC

Superintendente substituta: Regina Helena Meirelles Santiago

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 268, Centro. CEP 88.020-030, Florianópolis (SC)

Telefone: (48) 3223-0883

E-mail: iphan-sc@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Laguna (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Paula Cittadin

Endereço: Praça Vidal Ramos, n.º 118, Centro Histórico. CEP 89.790-000, Laguna (SC)

Telefones: (48) 3644-1144 / 3644-1943

E-mail: ana.cittadin@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Francisco do Sul (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Michele dos Santos Maciel

Endereço: Rua General Osório, n.º 40, Centro. CEP 89.240-000, São Francisco do Sul (SC)

Telefone: (47) 3444-4216

E-mail: aline.figueiredo@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Pomerode – Região da Imigração (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Tatiana Carepa Roffé Borges

Endereço: Rua Frederico Weege, n.º 82, Centro, Casa do Salto. CEP 89.107-000, Pomerode (SC)

Telefone: (47) 3395-2247

E-mail: tatiana.borges@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Sergipe – Iphan-SE

Superintendente: Maíra de Jesus Campos

Endereço: Praça Camerino, n.º 225, São José. CEP 49.015-060, Aracaju (SE)

Telefones: (79) 3211-9363 / 3211-9123 / 3211-9234 / 3211-9321

E-mail: iphan-se@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico São Cristóvão (SE)

Chefe do Escritório Técnico: Thiago Rodrigo da Conceição Santos

Endereço: Praça São Francisco, n.º 50, Centro. CEP 49.100-000, São Cristóvão (SE)

Telefone: (79) 3211-9363

E-mail: luciana.nunes@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo – Iphan-SP

Superintendente: Danilo de Barros Nunes

Endereço: Av. Angélica, n.º 626, Santa Cecília. CEP 01.228-000, São Paulo (SP)

Telefones: (11) 3826-0744 / 3826-0547 / 3826-2517

E-mail: iphan-sp@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico do Vale do Ribeira – Iguape (SP)

Chefe do Escritório Técnico: Rafael Brandão De Oliveira

Endereço: Av. Adhemar de Barros, n.º 1070, sala Iphan, Bairro Porto da Ribeira. CEP 11.920-000, Iguape (SP)

Telefone: (11) 3826-0744

E-mail: rafael.brandao@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Tocantins – Iphan-TO

Superintendente substituta: Cejane Pacini Leal Muniz

Endereço: ACNE 1, conjunto 01, Avenida Juscelino Kubitschek - JK, Rua n.º 01, Lt. 41 A, Edifício Encanel, 5º andar. CEP 77.006-016, Palmas (TO)

Telefones: (63) 3225-6567 / 3215-2757 / 3218-2028

E-mail: iphan-to@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Natividade (TO)

Chefe do Escritório Técnico: Karen Gonçalves de Araújo Antero

Endereço: Rua Deocleciano Nunes, n.º 141, Centro. CEP: 77.370-000, Natividade (TO)

Telefone: (63) 3225-6567

E-mail: karen.antero@iphan.gov.br

Para maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade, recomenda-se a consulta à [Carta de Serviço ao Cidadão \(CSC\)](#).

Capítulo 6 – Portfólio de Projetos

O portfólio de projetos do Iphan é constituído pelos Planos de Ação (PA), que são os instrumentos utilizados para planejamento, execução e monitoramento dos projetos finalísticos do órgão. Esses PAs são propostos pelas Superintendências e Unidades Especiais da Autarquia para deliberação da Diretoria Colegiada, que é a instância responsável pela apreciação e consequente aprovação dos Planos de Ação que serão executados durante o exercício.



6.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan

As diretrizes que norteiam todo o fluxo, desde a proposição até a respectiva aprovação dos PAs, foram estabelecidas pela instância colegiada e podem ser definidas em três grupos: Diretrizes Programáticas, Operacionais e por Plano Orçamentário, conforme apresenta-se na figura a seguir.



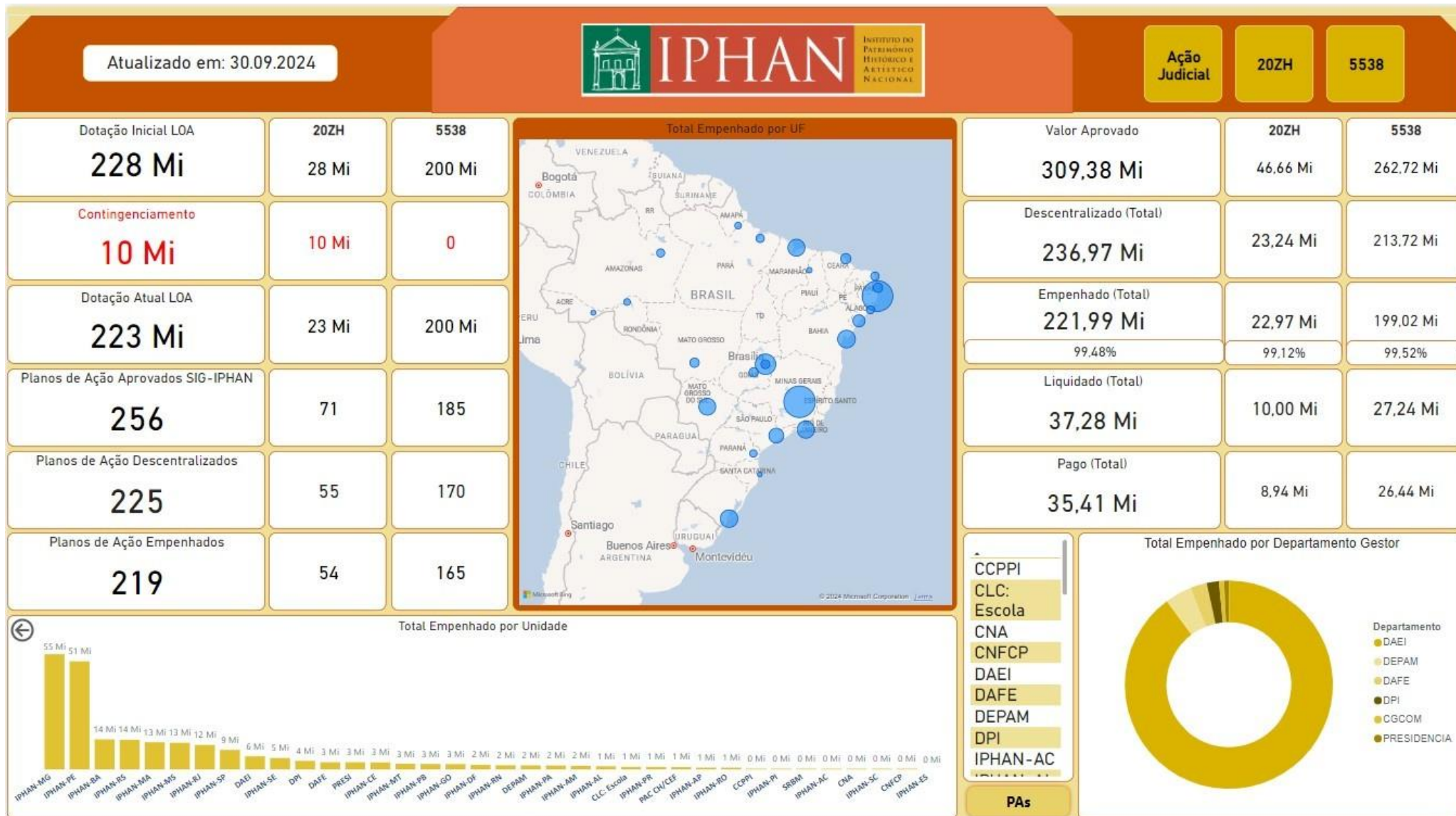
As diretrizes programáticas determinam as bases estruturantes que devem orientar os planos de ação no que diz respeito aos segmentos sociais prioritários e fundamentos a serem endereçados em sua elaboração. Destaque-se a priorização de grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro, como os de matriz africana e indígena. No que diz respeito aos princípios, registra-se a consideração pela transversalidade, pela integração e pela intersectorialidade da política de patrimônio. Tais diretrizes devem ser tomadas como critérios fundamentais na definição dos objetos das ações a serem apresentadas.

As diretrizes operacionais estão relacionadas ao fortalecimento dos princípios da Administração Pública, o aperfeiçoamento da capacidade de gestão e o enfrentamento de urgências institucionais. Visam também prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional do Iphan no próximo período.

Por fim, as diretrizes por plano orçamentário visam orientar as especificidades das propostas conforme sua natureza finalística, de forma a garantir a adequação das iniciativas à missão institucional do Iphan. Devem ser consideradas no desenho das propostas, visando garantir efetividade, eficácia e eficiência às ações.

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira do portfólio de projetos do Iphan é realizado diariamente pela Coordenação de Planejamento e Projetos, que emite relatório semanal acerca do andamento da execução dos Planos de Ação da Autarquia.

A seguir é possível visualizar o Portfólio de Projetos aprovados até o final do terceiro trimestre de 2024:



*Em relação aos valores totais empenhados apresentados neste painel, especificamente no âmbito das Ações 20ZH e 5538, atente-se que a diferença existente entre os valores acima informados e aqueles constantes no item 2.2 (p.6) justifica-se por um atendimento de ajuste à Vinculação 409.

CCPPI					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	1	0,38 Mi	0,38 Mi	0,22 Mi	0,15 Mi
1	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

CLC: Escola					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	3	1,26 Mi	1,24 Mi	0,47 Mi	0,39 Mi
3	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

CNA					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	3	0,22 Mi	0,22 Mi	0,15 Mi	0,15 Mi
3	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

CNFCP					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	3	2,14 Mi	0,04 Mi	0,03 Mi	0,00 Mi
3	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

DAEI					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	1	0,20 Mi	0,20 Mi	0,15 Mi	0,15 Mi
5	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	4	6,53 Mi	6,01 Mi	4,90 Mi	4,90 Mi

DAFE					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	10	6,64 Mi	3,36 Mi	1,31 Mi	1,31 Mi
10	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

DEPAM					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	5	1,45 Mi	1,42 Mi	0,94 Mi	0,93 Mi
5	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

DPI					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	3	13,79 Mi	4,07 Mi	2,59 Mi	2,58 Mi
3	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-AC					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
1	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	1	0,25 Mi	0,24 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-AL					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	3	0,05 Mi	0,03 Mi	0,01 Mi	0,01 Mi
7	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	4	1,65 Mi	0,65 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-AM					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	3	0,63 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
6	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	3	1,70 Mi	1,70 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-AP					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
2	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	2	0,90 Mi	0,86 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-BA					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	8	9,80 Mi	3,19 Mi	1,02 Mi	0,73 Mi
22	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	14	19,38 Mi	11,09 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-CE					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
7	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	7	3,12 Mi	3,12 Mi	0,68 Mi	0,68 Mi

IPHAN-DF					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	1	0,30 Mi	0,30 Mi	0,15 Mi	0,15 Mi
3	5538	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	2	0,70 Mi	0,70 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-ES

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1	1	0,14 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-GO

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	2	0,07 Mi	0,01 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	1,50 Mi	1,50 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-MA

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
16	1	0,03 Mi	0,03 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	23,37 Mi	12,89 Mi	0,46 Mi	0,08 Mi

IPHAN-MG

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
43	2	0,82 Mi	0,02 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	70,76 Mi	54,71 Mi	8,95 Mi	8,95 Mi

IPHAN-MS

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
7	1	0,09 Mi	0,09 Mi	0,01 Mi	0,00 Mi
	5538	12,57 Mi	12,57 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-MT

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	2,80 Mi	2,65 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-PA

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	2,05 Mi	1,84 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-PB

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	0,87 Mi	0,87 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-PE

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
21	2	0,16 Mi	0,16 Mi	0,14 Mi	0,14 Mi
	5538	65,39 Mi	50,89 Mi	8,56 Mi	8,56 Mi

IPHAN-PI

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	0,34 Mi	0,34 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-PR

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
6	2	0,04 Mi	0,04 Mi	0,04 Mi	0,04 Mi
	5538	2,29 Mi	1,15 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-RJ

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
17	5	3,25 Mi	3,25 Mi	0,69 Mi	0,41 Mi
	5538	8,20 Mi	5,20 Mi	0,66 Mi	0,24 Mi

IPHAN-RN

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	2,06 Mi	1,95 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-RO

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2	1	0,05 Mi	0,05 Mi	0,04 Mi	0,04 Mi
	5538	0,80 Mi	0,80 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

IPHAN-RS

Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
12	1	0,08 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	14,57 Mi	14,06 Mi	2,59 Mi	2,59 Mi

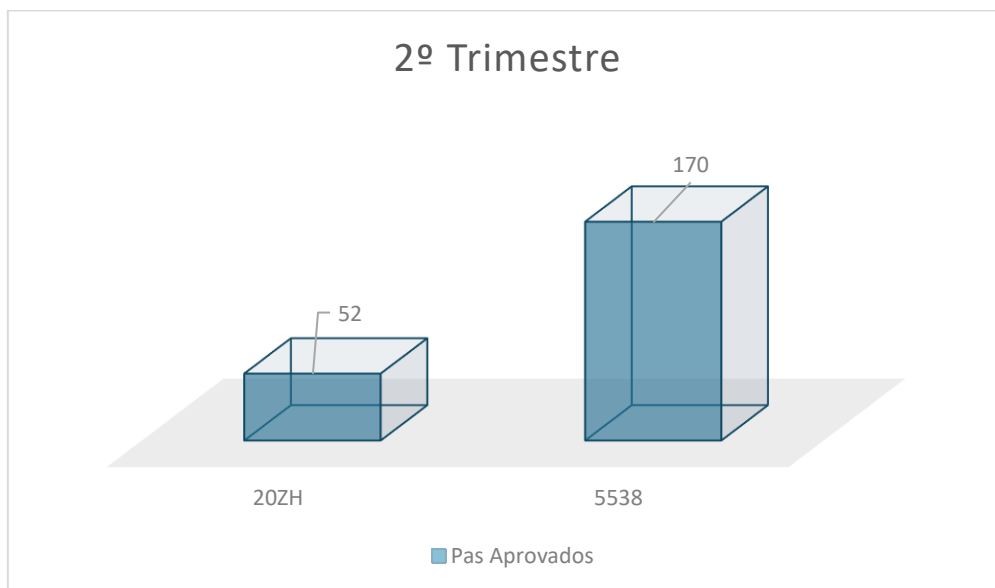
IPHAN-SC						IPHAN-SE					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
4	1	0,10 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	9	1	0,53 Mi	0,49 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	3,19 Mi	0,10 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi		8	9,52 Mi	4,92 Mi	0,44 Mi	0,44 Mi
IPHAN-SP						PAC CH/CEF					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
9	1	0,73 Mi	0,73 Mi	0,64 Mi	0,64 Mi	1	0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
	5538	7,05 Mi	7,05 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi		1	1,16 Mi	1,16 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi
PRESI						SRBM					
Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Planos de Ação	20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
5	5	3,44 Mi	3,39 Mi	1,31 Mi	1,11 Mi	1	1	0,28 Mi	0,28 Mi	0,11 Mi	0,04 Mi
	5538	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi		0	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi	0,00 Mi

Capítulo 7 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

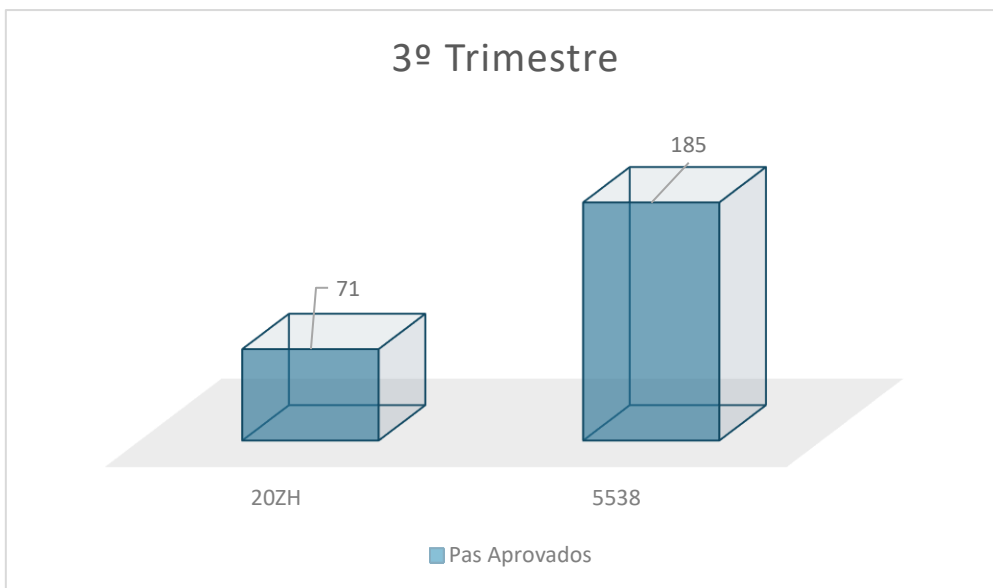
Com base nas informações fornecidas no referido portfólio de projetos, podemos identificar quantos PAs foram aprovados e empenhados, bem como os valores empenhados. Desse modo, para um melhor dimensionamento desse aspecto da gestão institucional no decorrer do terceiro trimestre de 2024, os valores apresentados neste capítulo serão comparados com os valores observados no segundo trimestre do atual exercício.

7.1 PAs Aprovados

No segundo trimestre de 2024, foi aprovado um total de 222 PAs, sendo 52 da Ação 20ZH e 170 da Ação 5538. Com esses dados, podemos analisar o desempenho do segundo trimestre no gráfico abaixo:

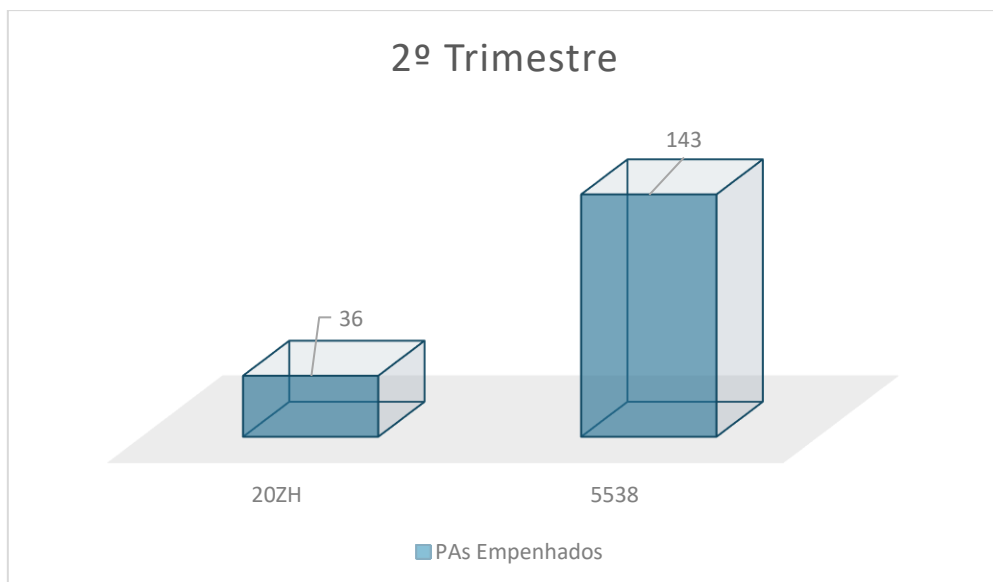


Já no terceiro trimestre, observamos a aprovação de mais 34 PAs, totalizando-se 256 PAs aprovados ao final do período. Destes, 71 PAs são da Ação 20ZH e 185, da Ação 5538, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

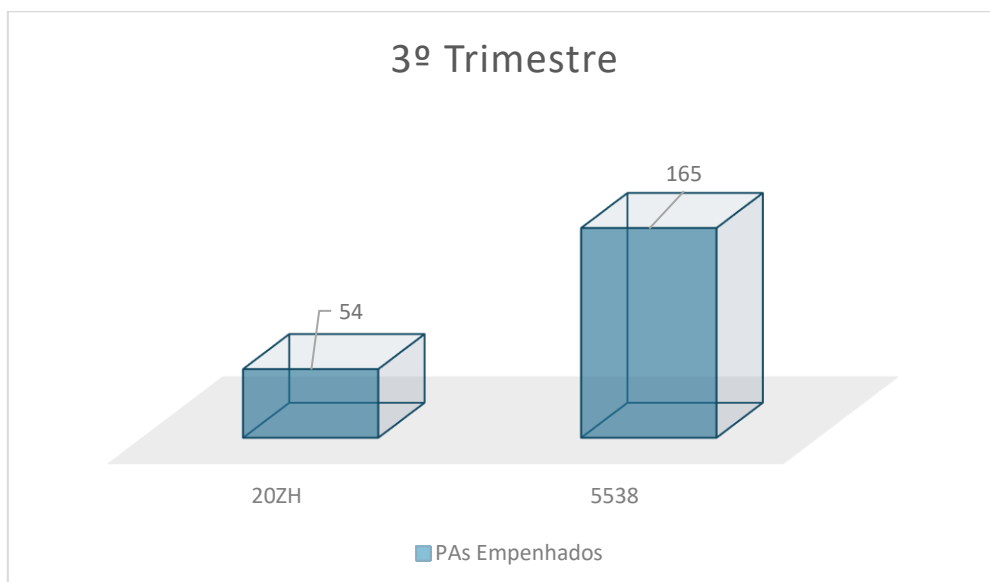


7.2 PAs Empenhados

No segundo trimestre, 179 PAs foram empenhados, sendo 36 deles na Ação 20ZH, e 143 na Ação 5538, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

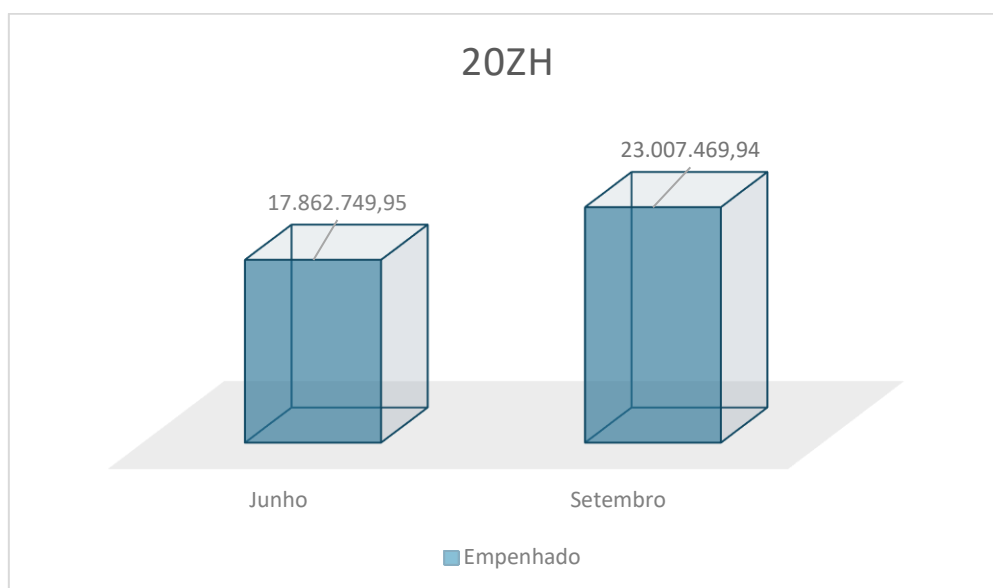


Já no terceiro trimestre, observamos um acréscimo de 40 PAs com empenho realizado, resultando num total de 219 PAs empenhados. Destes, 54 PAs na Ação 20ZH e 165 na Ação 5538, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

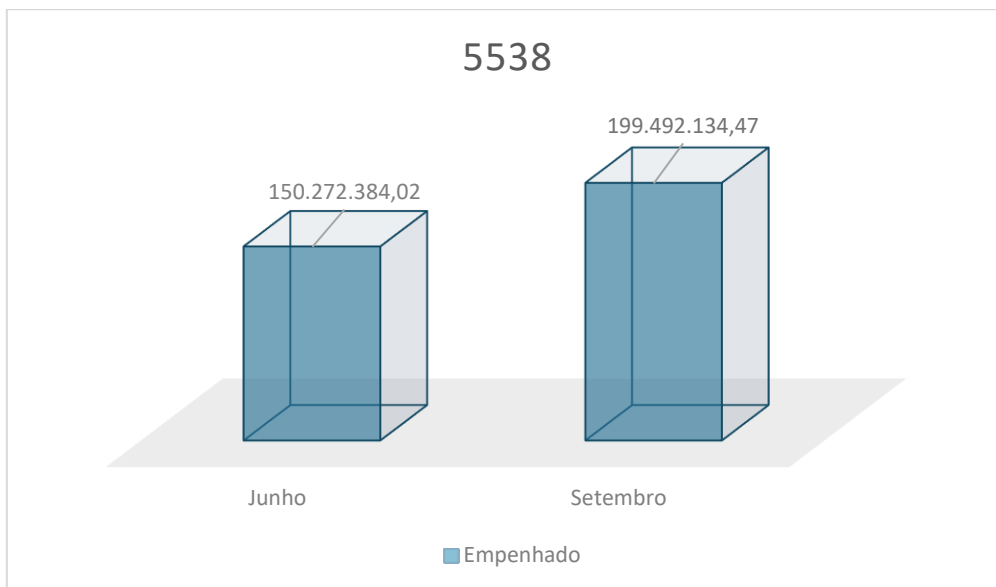


7.3 Valores Empenhados

No que se refere ao valor empenhado em cada trimestre, é possível comparar o desempenho no segundo e terceiro trimestre no contexto de cada ação. Na Ação 20ZH, o valor empenhado foi de R\$ 17.862.749,95 no segundo trimestre, enquanto no terceiro trimestre esse valor aumentou para R\$ 23.007.469,94, representando um acréscimo de R\$ 5.144.719,99. Com esses dados, podemos comparar o segundo e o terceiro trimestre no gráfico abaixo:



No contexto da Ação 5538, por sua vez, o valor empenhado foi de R\$ 150.272.384,02 no segundo trimestre, aumentando para R\$ 199.492.134,47 no terceiro trimestre, o que representa um aumento significativo de R\$ 49.219.750,40. Com esses dados, podemos comparar o segundo trimestre e o terceiro trimestre no gráfico abaixo:



Esse portfólio de projetos reflete as intenções de atuação do Iphan que resultarão em entregas para a sociedade e serão executados com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Desse modo, o orçamento disponibilizado para o IPHAN na LOA, nas duas ações finalísticas da Autarquia, foi de R\$ 223.153.571,00, que possibilitará a execução desse portfólio de projetos.

Somando as duas ações, o Iphan executou, até o final do terceiro trimestre de 2024, 99,77% do orçamento disponibilizado para o exercício corrente, o que corresponde a um total de R\$ 222.499.604,41 (duzentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos).